



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR/LAURO DE FREITAS

18º Relatório Técnico Trimestral

Período: 29/08/2023 a 29/11/2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **29/08/2023 a 29/11/2023**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais, indicadores e metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 013/2019, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território da Região Metropolitana de Salvador com os municípios de Camaçari, Candeias, Lauro de Freitas, São Sebastião do Passé, Mata de São João e Simões Filho, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório por parte da Organização Social é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 18º trimestre de execução previsto no Contrato de Gestão, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima, Aginaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL, estabelecido na Primeira Travessa Edvaldo da Silva Bispo, s/nº, no Centro do município de Lauro de Freitas/Bahia, CEP 42703-070, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e às Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dá através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 06 (seis) pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, os 128 empreendimentos passaram por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 013/2019, com vigência originária de 24 meses entre 21/05/2019 e 20/05/2021, com valor global/inicial de R\$ 878.759,00 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano de

Salvador/Lauro de Freitas, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada.

Todavia, conforme Processo SEI nº 021.2131.2021.0000995-51, o referido Contrato de Gestão teve seu Primeiro Termo Aditivo celebrado em 19/05/2021 e publicado no DOE de 26/05/2021, para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a partir de 20/05/2021 até 19/05/2024, indicando repasse de recurso no valor global estimado de R\$ 1.631.732,49 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), consoante apresentação e execução de nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas, bem como alteração de algumas cláusulas contratuais, com objetivo de aprimorar a execução dos serviços junto à Organização Social Associação Central de Cidadania.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega dos Relatórios de Prestação de Contas, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais.

Consoante definido, a partir da data inicial da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, por período, relatórios trimestrais e um relatório final, de acordo ao cronograma abaixo demonstrando, do qual consta somente o Ano III da execução contratual, conforme celebração do segundo termo aditivo:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
17º Relatório	28/05/2023 a 28/08/2023	04/09/2023
18º Relatório	29/08/2023 a 29/11/2023	06/12/2023
19º Relatório	30/11/2023 a 01/03/2024	08/03/2024
20º Relatório	02/03/2024 a 28/08/2023	07/06/2024
Relatório Anual	Ano 2023	30/01/2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

A apresentação do 18º Relatório de Prestação de Contas foi realizada *tempestivamente* pela contratada. O processo de elaboração do Relatório Técnico realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu após conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento, da verificação dos documentos comprobatórios disponibilizados e do exame da nota complementar encaminhada pela contratada.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

18º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 013/2019 - Período, 29/08/2023 a 29/11/2023											
Tabela 01... Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	18º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FORMULA DE CÁLCULO	PARAMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1.	CF 1.1	1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2.	20	Número de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.1.2 Empreendimentos com assistência técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2.	20	Número de EES com assistência técnica recebida	128	128	100%	20
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(nº de EES com produtos inseridos/nº previsto de EES com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2.	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(nº de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2.	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2.	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA

	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	03	03	100%	20
3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de Comercialização	(nº de EES atendidos participando de redes) / nº de EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativa Central existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20

4.	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	Produção realizada / capacidade de produção x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada / produção realizada x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da produção	100%	100%	100%	10
5.	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						260	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				260
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	18º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FORMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2.	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3.	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos, com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	= 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	= 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10

		exigido									
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=> 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	=> 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)			90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG			1,00	
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)						1,00					

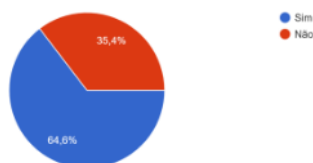
COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Relata a contratada que, no período em análise deste relatório houve uma pressão de alguns municípios, como o município de Pojuca, dentre outros, por atendimento do Cesol Metropolitano II. Ressalta a contratada que o quantitativo da equipe técnica e infraestrutura limita/impedem o atendimento aos demandantes do serviço. Além disso, parceiros vinculados a organizações da iniciativa privada têm buscado apoio para ações diversas junto ao público para disseminar, principalmente, a economia solidária e a produção local.

A contratada informou em seu relatório que houve a necessidade de realizar o mapeamento da produção do artesanato, no município de Mata de São João, com a finalidade de planejar melhor as ações de comercialização e compreender as necessidades dos artesãos locais, especialmente quanto ao registro da Carteira de Artesão. Com isso, melhorar a assistência técnica prestada. Para tanto, foi feita pesquisa com os artesãos do município que identificou aqueles que ainda atuam sem carteira e aqueles que desconhecem onde e como solicitar o seu registro.

Possui carteira do artesão?

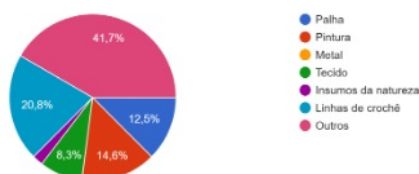
48 respostas



Na pesquisa realizada, verificou-se a necessidade de formação dos artesãos, visando o resgate de técnicas tradicionais do artesanato, que se utilizam de materiais naturais e cuja valorização no mercado local é muito maior.

Que tipo de material utiliza no seu artesanato?

48 respostas



A pesquisa, além de observar a predominância do material utilizado para produção do artesanato, verificou que os 46 artesãos que responderam de forma positiva à pesquisa, demonstraram disponibilidade de tempo e interesse em participar de um espaço comercial coletivo.

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado

Não se aplica no trimestre.

CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

No 18º Relatório Trimestral de Prestação de Contas apresentado pela contratada, pode-se verificar a realização várias atividades programadas de assistência técnica pelo Cesol.

Quadro 02: Empreendimento substituídos

SUBSTITUÍDOS DO PERÍODO					
1	Abebe Cosméticos	5	coletivo	Cosméticos	Lauro de Freitas
2	Artesas de Imbassáí	8	coletivo	Artesanato	Mata de São João
3	Alfazema Cozinhar	4	coletivo	Alimentação	Camaçari

Fonte: Elaboração própria com dados do contrato.

A contratada relata em seu 18º Relatório de Prestação de Contas a necessidade de realizar substituição de um empreendimento, no próximo período de execução, conforme quadro abaixo:

Quadro 03: Empreendimento a substituir

Para Substituir no Próximo trimestre					
1	Grupo Produtivo de Pindoba	4	coletivo	Alimentação	Candeias

Fonte: Elaboração própria com dados do contrato.

Ressalta que a assistência técnica prestada aos empreendimentos permite verificar a necessidade de realizar substituições. Essas fazem parte do processo de monitoramento do atendimento prestado aos empreendimentos. E ainda que, as visitas técnicas, formações, serviços de melhoria oferecidos aos empreendimentos, bem como a dinâmica dos atendimentos permite ver os empreendimento muito vulneráveis que param de produzir, ou também engatam lógicas produtivas que dispensam o atendimento prestado.

CF. 2 Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol CF 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.

Conforme relata a contratada, são as feiras onde se faz o maior processo de comercialização dos empreendimentos da sua carteira ativa. E que nesse 18º trimestre houve a realização de feiras em vários municípios. Mas, mantém a parceria com o Cesol Salvador e as lojas mantidas pelo Salvador Shopping e Norte Shopping para a comercialização permanente dos produtos dos empreendimentos.

Para fins de comprovação do que fora acima informado, a contratada apresentou em relatório de prestação de contas, os empreendimentos com produtos expostos, constando valores e descrição dos itens dos produtos. As comprovações também foram realizadas por meio do envio de arquivos em mídia digital.

A meta foi cumprida pela contratada.

CF 2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

A variável pactuada para o atendimento desse indicador recomenda a necessidade de alcançar os EES com até 02 aspectos do produto melhorado, tendo como meio de verificação a apresentação das ações a serem desenvolvidas pelo empreendimento, fotos dos produtos e a indicação da melhoria.



Figura 65: Card oficial de Melhoria do Produto do Empreendimento COOPCAB



Figura 66: Card oficial de Melhoria do Produto, novos rótulos COOPCAB



Figura 16: Rótulo para farinha de mandioca do empreendimento Sítio dos Gomes.



Foto 20: Rótulo para farinha de mandioca aplicado ao produto para o empreendimento Sítio dos Gomes.

A executante apresentou nesse 18º Relatório de Prestação de Contas as evidências para comprovação pela Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação, verificáveis por meio dos arquivos digitais e do produto melhorado para a comercialização.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica no trimestre.

CF 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.

Nesse 18º trimestre, o Cesol Metropolitano II manteve a mesma estratégia de comunicação interna e externa das execuções anteriores.



Figura 04: Card de divulgação da Feira de Economia Solidária



Figura 5: Card do dia da abertura da Feira (23 de outubro).



Foto 17: Membros da equipe organizadora da Feira (SETRE E CESOL RMS II)

A contratada disponibilizou em seu relatório os cards criados como peças de veiculação e propaganda para os eventos, oficinas, feiras, formações e reuniões com empreendimentos. Ressaltou, mais uma vez em relatório, a importância em divulgar cards de datas comemorativas, enquanto estratégia de aproximação e de divulgação de acontecimentos e datas de relevância social. A veiculação das peças pode ser verificada por meio do acesso à Rede Social do Cesol Região Metropolitana II, cujo endereço eletrônico no *Instagram* é o *@cesolrms2lauro*.



Figura 37: Card Diário de Visita Técnica



Figura 38: Card de Divulgação do Empreendimento



Figura 39: Capa para Vídeo/Série Narrativas que Conectam.

A meta em questão foi cumprida.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Nesse 18º trimestre de prestação de contas, a contratada descreve em seu relatório de prestação de contas, estratégias que vem fortalecendo a comercialização nas redes locais. A assistência técnica a empreendimentos se dá por município. E essa estratégia permite verificar as demandas existentes em cada um para o período executado.

No município de Mata de São João houve o mapeamento da produção do artesanato, cuja finalidade era planejar melhor as ações de comercialização, bem como, compreender a necessidade dos artesãos especialmente quanto aos registros na "carteira de artesão", descrito nos comentários sobre os resultados acima. No município de Lauro de Freitas foram realizadas pequenas feiras locais com o incentivo e apoio do CESOL na sua realização. E, no município de Camaçari o destaque foi a realização sistemática da feira "Vila Agroecológica", de agosto a outubro. Já no município de Simões Filho o atendimento do trimestre acompanhou a demanda dos empreendimentos cadastrados pelo CESOL. Foi realizada uma feira de economia solidária, em parceria com o IFBA, visando potencializar o avanço da comercialização dos empreendimentos do município.

Nesse trimestre, o foco na comercialização foram as feiras nos municípios e discorre a contratada que a ação em parceria com o shopping demonstra um mercado consumidor em potencial, no entanto, exige maior esforço logístico dos empreendimentos da agricultura familiar. O que dificulta a comercialização e diversificação dos produtos.



Foto 7: Realização de edição da feira no Shopping Outlet Premium.



Fotos 15 e 16: barracas dispostas na feira em parceria com o Outlet Premium.



Foto 17: Empreendimento Coopercentral na feira do CALF – Lauro de Freitas

Como a comercialização no trimestre ocorreu: através de feiras eventuais de promoção da economia solidária e divulgação de produtos; a parceria com o CESOL Salvador, como ponto de venda fixo na comercialização de produtos e aproveitamento de espaço de vendas em eventos diversos, ampliando as possibilidades de espaços de comercialização convencionais. E, ainda o avanço do Cesol de Lauro de Freitas, na tentativa de consolidar um espaço permanente de comercialização a partir da feira com a parceria do Shopping Outlet Premium, todos os Sábados e da feira no CALF.

A meta foi cumprida.

3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Não se aplica para esse trimestre.

3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Essa meta está prevista para esse 18º Trimestre de Prestação de Contas. Demonstra a contratada que do ponto de vista da liberação de crédito de Fundos Rotativos já iniciados em sua operação de circulação monetária, não houve liberação de novos créditos para os municípios de Lauro de Freitas e São Sebastião do Passé, devido à falta de demanda EES e do ajustes de devolução voluntária de dois empreendimentos de Lauro de Freitas .

Nesse trimestre de prestação de contas, os empreendimentos Verde Terra, Mulheres de Areia, Cozinha artesanal - Darckeneide, ficaram responsáveis pelo acompanhamento do Fundo Rotativo e apresentaram o resumo do período. E, em São Sebastião do Passé o empreendimento Puro Sabor segue com o pagamento do financiamento, e em Camaçari, os processos serão iniciados em 2024 na comunidade de Cordoaria, conforme definido em reunião de alinhamento técnico

CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

A contratada mantém os 128 empreendimentos da carteira ativa nas lojas fomentadas pelo Cesol. No relatório sinaliza os empreendimentos atendidos no processo de comercialização.

CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

A contratada relata em seu 18º Relatório de Prestação de Contas que realizou evento de estímulo ao consumo responsável, aliando uma ação mais ampla de consumo consciente a uma ação de apoio ao esporte, junto ao clube de surf feminino. Desta feita, realizou-se uma roda de conversa, onde empreendimentos de Camaçari que possuíam alimentos agroecológicos, como Sítio Gomes, Beijuzeiras de Cordoaria e mais empreendimentos de artesanato realizaram exposição de produtos durante a realização do evento.



Foto 24: Material formativo sendo utilizado na roda de conversa.



Figura 67: Card oficial da ação.

A meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

A contratada informa que as informações dos empreendimentos da carteira ativa do Cesol foram atualizadas. As comprovações poderão ser verificadas por meio dos planos de ação disponibilizados, dos dados do monitoramento da produção, dos relatórios das visitas técnicas e da planilha de efetividade da produção dos empreendimentos, todos os itens constando encaminhados em formato digital.

A meta foi cumprida.

CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas

De acordo ao descrito no CF 4.1.1, aplica-se o mesmo critério de verificação para este Componente Finalístico, bem como os beneficiários tiveram suas informações atualizadas.

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

Reitera-se que os indicadores da produção contribuem para a redução de custos e para o aumento do desempenho, uma vez que podem ser usados para evitar ineficiências, desperdícios e outros fatores que comprometem a produtividade. Esses indicadores são implementados por meio de índices diversos, que buscam avaliar variáveis do processo produtivo, a depender do modelo do empreendimento e a fim de permitir um monitoramento mais eficaz.

Nesse 18º trimestre de execução contratual, a executante destaca em relatório de prestação de contas as peculiaridades para atender a esse indicador. No período, foram coletadas informações com foco nos empreendimentos que participam do Fundo Rotativo Solidário, pois possibilita o acompanhamento da capacidade de pagamento de cada empreendimento, bem como aqueles que solicitaram novo fundo.

Em relatório a contratada apresenta o preenchimento de informações de empreendimentos e de sua produtividade, em períodos de comercialização, de onde são extraídas a produtividade de capital fixo, bem como a sua efetividade.

Permanece o entendimento de que há um implícito critério sólido para que o Cesol fundamente a verificação da produtividade em um EES, cujo capital fixo não se aplica e, conseqüentemente, atenda às exigências da meta em questão de forma precisa.

Manteve a elaboração da tabela de monitoramento da produção e comercialização dos empreendimentos, a qual foi apresentada por meio de encaminhamento de arquivo via *Google Drive*.

A meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da produção

Conforme já relatado pela contratada, no período foram coletadas informações com foco nos empreendimentos que participaram da feira no Outlet Premium e CALF. Apresenta o preenchimento de informações sobre a efetividade da produção dos empreendimentos, conforme abaixo:

Quadro 05: Vendas da edição da feira do *Outlet Premium* ao longo do trimestre

Data da Edição da Feira	Nº de Empreendimentos participantes	Valor comercializado
29/07	8	R\$ 635,00
05/08	6	R\$ 520,00
12/08	5	R\$ 645,00
19/08	6	R\$ 350,00
26/08	4	R\$ 276,00
02/09	6	R\$ 457,00
09/09	10	R\$ 1.000,00
16/09	4	R\$ 979,00
23/09	5	276,00
30/09	8	R\$ 350,00
07/10	7	R\$ 800,00
14/10	5	R\$ 1.447,00
21/10	8	R\$ 710,00
Total das vendas		R\$ 8.445,00

Quadro 06: Vendas do período no espaço de comercialização da feira do CALF.

Cesol - Feira Calf 25/08 a 21/10/2023			
Data	Empreendimento Cesol	Segmento	Valor total
25/ago	Beijuzeira	Agricultura familiar	R\$ 91,00
	Coopercentral	Agricultura familiar	R\$ 63,00
	Arere	Gastronomia	R\$ 64,00
		Total	R\$ 218,00
01/set	Artesas de Vilas - Na trilha	Artesanato	R\$ 0,00
	Arere	Gastronomia	R\$ 106,00
	Coopercentral	Agricultura familiar	R\$ 67,50
	Beijuzeira de Cordoaria	Agricultura familiar	R\$ 102,00
		Total	R\$ 275,50
15/set	Beijuzeira de Cordoaria	Agricultura familiar	R\$ 42,00
	Arere	Gastronomia	R\$ 23,00
		Total	R\$ 65,00
22/set	Beijuzeira de Cordoaria	Agricultura familiar	R\$ 42,00
	Coopercentral	Agricultura familiar	R\$ 0,00
	Arere	Gastronomia	R\$ 117,00
		Total	R\$ 159,00
29/set	Coopercentral	Agricultura familiar	R\$ 91,00
	Arere	Gastronomia	R\$ 31,00
	Dono d t era	Gastronomia	R\$ 19,00
		Total	R\$ 141,00
	06/out	Arere	Gastronomia
Coopercentral	Agricultura familiar	R\$ 91,50	
		Total	R\$ 148,50
	21/out	Joselice Lima Atleite Jo Santana	Artesanato
Amana Cultural		Artesanato	R\$ 33,00
Coopercentral		Agricultura familiar	R\$ 136,00
Prata da Casa Bahia		Artesanato	R\$ 50,00
		Total	R\$ 379,00
08 Empreendimentos			R\$ 1.386,00
07 Feiras			R\$ 1.386,00

Fonte: Elaboração própria com informações da assessoria técnica.

Data: 23/10/2023

x	Cesol	Data	Nome	EES	Total R	Qtd ite	Produtos vendidos
1	Lauro	23/10	Joselice Jordão	Joselice Jordão	R\$ 150,00	9	Jalón em prato
2	Lauro	23/10	Andréa Monteiro	Andréa Monteiro	R\$ 450,00	7	Cornaca
3	Lauro	23/10	Joselice Santana de Lima (carvona com queijo)	Artes do Jo	R\$ 20,00	2	Croche
4	Lauro	23/10	Amanda Santos	Elmari	R\$ 30,00	3	Arrozado poluira e pão de fita dos santos
5	Lauro	23/10	Helene Valadarias	Helene Valadarias	R\$ 250,00	2	Custura cracha Bolo e Bisco
6	Lauro	23/10	Prata da Casa	Prata da Casa	R\$ 900,00	9	Jalón em prato
7	Lauro	23/10	Patricia Oton Santos	Patricia	R\$ 60,00	7	Custura cracha
8	Lauro	23/10	Marcelo Oliveira Lima	Mão e Fita	R\$ 0,00	0	croche
9	Lauro	23/10	Jaciana dos santos e catarina	Beizuzera Cordoaria	R\$ 140,00	15	Bau
10	Salvador	23/10	Joselia Alves Duarte	ArT	R\$ 0,00	0	
11	Salvador	23/10	Fátima Maria de Santana	BIC	R\$ 0,00	0	
12	Salvador	23/10	Alcides dos Santos	ArT	R\$ 0,00	0	
13	Salvador	23/10	Valdineia Rocha dos Santos	Uniarra	R\$ 80,00	1	M difuso
14	Salvador	23/10	Silvia dos Santos	Uniarra	R\$ 80,00	1	
15	Salvador	23/10	Gracia Fátima Braga	Armanra	R\$ 0,00	0	
16	Salvador	23/10	Dionéia Braga Da Cruz	Dionéia - Alimentação	R\$ 80,00	35	Bolo pote empacotado
17	Salvador	23/10	Cibeleia de Lima Santos	Medianeira José	R\$ 80,00	4	
18	Salvador	23/10	Yvelina Santana de Espírito Santo	BIC	R\$ 0,00	0	
19	Salvador	23/10	Luiza Chaves de Jesus	As podadoras de Cajazeiras	R\$ 0,00	0	Caneta, descascador de pães
20	Salvador	23/10	Barbara Maria Alves Lima	As podadoras de Cajazeiras	R\$ 0,00	0	
21	Salvador	23/10	Rosieria Alves Cerqueira de Lima	As podadoras de Cajazeiras	R\$ 0,00	3	Porta Lathier e caneta
22	Salvador	23/10	Alcides dos Santos	croche	R\$ 0,00	0	aparelho bico croche
23	Salvador	23/10	Edson Nogueira dos Santos	Corco e fios	R\$ 0,00	0	
24	Salvador	23/10	Fernanda de Carmo Pereira	Ar	R\$ 200,00	2	aparelho bico croche
25	Salvador	23/10	Elaine Scelariina Moreira	ArT	R\$ 0,00	0	
26	Salvador	23/10	Norma Silveira dos Santos	Mão que costura artes	R\$ 0,00	0	
27	Salvador	23/10	Joselice Silva dos Santos	Mão que costura artes	R\$ 80,00	6	Pulveriza e color de pedras
28	Salvador	23/10	Alina Cruz de Oliveira Silva	Empreendedoras de sucesso	R\$ 20,00	5	para biscoito
29	Salvador	23/10	Maria Alves do Nascimento	Grupo Mulheres Criativas	R\$ 0,00	2	Pinete
30	Salvador	23/10	Maria Marciana Macedo Soares	Grupo Mulheres Criativas	R\$ 0,00	0	
31	Salvador	23/10	Graciele Almeida	Grupo Arte Viva	R\$ 50,00	4	Turbante
32	Salvador	23/10	Marlene Nascimento de Sousa	Faz acordeon	R\$ 80,00	1	borrach
					R\$ 2.054,00	133	

Data 25/10/23

x	Cesol	Data	Nome	EES	Total R	Qtd ite	Produtos vendidos
1	Lauro	25/10	Joselice Jordão	Joselice Jordão	R\$ 270,00	3	Jalón em prato
2	Lauro	25/10	Andréa Monteiro	Andréa Monteiro	R\$ 170,00	0	Cornaca
3	Lauro	25/10	Amana Cultural	Amana	R\$ 10,00	9	Arrozado poluira e pão de fita dos santos
4	Lauro	25/10	Helene Valadarias	Helene Valadarias	R\$ 40,00	1	Custura cracha Bolo e Bisco
5	Lauro	25/10	Prata da Casa	Mão e Fita	R\$ 200,00	2	croche
6	Lauro	25/10	Letícia dos Santos	Letícia Benveniste	R\$ 250,00	1	
7	Lauro	25/10	Elisabete	Beizuzera Cordoaria	R\$ 217,00	21	Bau
8	Salvador	25/10	Maria de Fátima	ArT	R\$ 10,00	5	
9	Salvador	25/10	Charmes de Lima Santos	Mandianeira José	R\$ 0,00	0	
10	Salvador	25/10	Luiza Chaves de Jesus	As podadoras de Cajazeiras	R\$ 55,00	11	Caneta, descascador de pães
11	Salvador	25/10	Barbara Maria Alves Lima	As podadoras de Cajazeiras	R\$ 10,00	2	
12	Salvador	25/10	Rosieria Alves Cerqueira de Lima	As podadoras de Cajazeiras	R\$ 15,00	1	Porta Lathier e caneta
13	Salvador	25/10	Marlene Nascimento de Sousa	Faz acordeon	R\$ 80,00	1	aparelho bico croche
14	Salvador	25/10	Norma Silveira dos Santos	Mão que costura artes	R\$ 0,00	0	
15	Salvador	25/10	Joselice Silva dos Santos	Mão que costura artes	R\$ 0,00	0	Pulveriza e color de prodar
16	Salvador	25/10	Maria Marciana Macedo Soares	Grupo Mulheres Criativas	R\$ 0,00	0	
17	Salvador	25/10	Fernanda de Carmo Pereira	Corco e fios	R\$ 50,00	2	borrach
18	Salvador	25/10	Elaine Scelariina Moreira	Uniarra	R\$ 100,00	0	
19	Salvador	25/10	Valdineia Rocha dos Santos	Uniarra	R\$ 80,00	12	
20	Salvador	25/10	Fátima Maria de Santana	BIC	R\$ 0,00	0	
21	Salvador	25/10	Silvia dos Santos	Dionéia	R\$ 0,00	0	
22	Salvador	25/10	Cibeleia Braga Da Cruz	Dionéia	R\$ 80,00	13	
23	Salvador	25/10	Silvia Ellen Braga	Dionéia	R\$ 70,00	5	Meiga Sil
24	Salvador	25/10	Alcides dos Santos	BIC	R\$ 0,00	11	
25	Salvador	25/10	Jaciana Alves	GMC	R\$ 0,00	0	
26	Salvador	25/10	Assessoria Proeza	Grupo Arte Viva	R\$ 170,00	4	Borra Artesanal
					R\$ 1.791,00	80	

As demais comprovções encontram-se devidamente dispostas no drive enviado para esta Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação e consiste em planilha individualizada por empreendimentos apresentada, com os registros de produtos, data de produção, data de venda e valores.

A meta foi cumprida.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

A contratada demonstra através das ações desenvolvidas, contribuir com o processo de articulação da política pública e com o fomento da Economia Solidária enquanto política pública, através das ações nos municípios atendidos.

No município de Candeias o Cesol retomou a articulação com a gestão municipal, para reformular a assistência técnica no município. Isso evidenciou a necessidade da gestão municipal compreender como viabilizar ações de desenvolvimento econômico local, em parceria com o CESOL. Apresenta o Quilombo de Passé, que apresenta atividade pesqueira e está no aguardo de reconhecimento oficial enquanto Comunidade Quilombola.



Fotos 01 e 02: Visita técnica a comunidade quilombola de Passé - Candeias-Ba.

Ainda no município de Candeias, o CESOL foi convidado a contribuir na organização da 2ª Conferência Municipal de Cultura. E, no dia 19/10/23, na Biblioteca Municipal Dalila Baptista ocorreu o encontro preparatório para a etapa estadual com tema: "Democracia e o Direito à Cultura", contando com a participação do Cesol na organização do evento.

No município de São Sebastião do Passé, houve mais uma vez o apoio a feira municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária com setores produtivos da agricultura e artesanato locais.

E, por fim, para aferição de tudo o quanto relatado, foram disponibilizados em relatório e por meio digital os arquivos comprobatórios dos eventos do trimestre.

A meta foi cumprida.

CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária

Nesse 18º Trimestre de Prestação de Contas, o Cesol realizou algumas atividades formativas para os empreendimentos, em Camaçari e em Candeias.



Figura 60: Card oficial do Mini curso de Economia Solidária



Figura 61: Card oficial de divulgação da oficina de precificação de produtos, nível básico

No município de Lauro de Freitas foi aprovada a lei municipal de incentivo e fomento à pequenos projetos de economia solidária (lei nº2.035 de 2022) que prevê o fomento de empresas privadas a pequenos projetos de economia solidária do município e o CESOL integra a comissão de avaliação dos projetos.



Foto 06: Oficina elaboração de projetos.

A meta foi cumprida.

CF 5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica ao trimestre.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas durante o trimestre referenciado foram efetivadas conforme o previsto no Plano de Trabalho apresentado pela Contratada. E referenciadas no item 6 e respectiva análise financeira do período e respectivas notas.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

A organização tem adotado os procedimentos previstos em seu regulamento.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

A contratada cumpriu com os requisitos da meta. A entidade mantém no seu quadro o número mínimo estabelecido no Plano de Trabalho.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Essa meta objetiva avaliar se a executante contrata funcionários de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos em contrato. Portanto, essa CMA entende que houve atendimento desse componente de gestão, conforme previsto em seu plano de trabalho.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

O Cesol Metropolitano II prevê um dimensionamento de pessoal no quantitativo mínimo de 06 (seis) profissionais, conforme Plano de Trabalho.

A meta foi cumprida.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas foi entregue dentro do prazo estabelecido.

A contratada cumpriu com a meta

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Não se aplica para o trimestre.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

A organização cumpriu com as cláusulas contratuais conforme estabelecidas.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Não há irregularidades apontadas por órgão de controle que aponte responsabilização.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

18º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº013/2019 - Período 28/05/2023 a 28/08/2023.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	136.035,92	Saldo Atual em Conta Corrente	1.331,50
Total de entradas (f)	4.354,35	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
Repasses Públicos no Período - Custeio	0,00	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 1.331,50
Repasses Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Devolução - Estornos bancários	4.354,35		
Outras Receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	140.390,27		
Total de saídas (g)	139.058,77		
Despesas de Custeio	139.058,77		
Despesas Pagas do Período	139.058,77		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 1.331,50	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 0,00)
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 1.331,50		
Despesas a Pagar (h)	53.806,00		
Despesas a Pagar - Custeio	53.806,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	-52.474,50		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº013/2019 É DEFINIDO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, QUE OCORREU EM 30/05/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 3: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	18º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	136.035,92	0,00	136.035,92	0,00		
(A) Total de Repasses	136.035,92	0,00	136.035,92	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	4.354,35	0,00	4.354,35	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	4.354,35	0,00	4.354,35	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	140.390,27	0,00	140.390,27	0,00		
2. Despesas de Custeio	18º trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	41.154,74	0,00	41.154,74	0,00	41.154,74	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	19.558,31	0,00	19.558,31	0,00	19.558,31	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	60.713,05	0,00	60.713,05	0,00	60.713,05	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	53.806,00	53.806,00	53.806,00	53.806,00	107.612,00	53.806,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	53.806,00	53.806,00	53.806,00	53.806,00	107.612,00	53.806,00
2.3 Despesas Gerais	24.539,72	0,00	24.539,72	0,00	24.539,72	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	24.539,72	0,00	24.539,72	0,00	24.539,72	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	139.058,77	53.806,00	139.058,77	53.806,00	192.864,77	53.806,00
3. Despesa de Investimento	18º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	139.058,77	53.806,00	139.058,77	53.806,00	192.864,77	53.806,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO REMANESCENTE DO 17º TRIMESTRE;

NOTA 2 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO DECORRE DE OPERAÇÕES DE PAGAMENTO INCONSISTENTE;

NOTA 3 – NO ITEM 2.1.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “REMUNERAÇÃO” DIFERE DO LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 4 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” DIFEREM DO LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 5 – NA COLUNA DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, O SALDO APRESENTADO ESTÁ RELACIONADO COM A RUBRICA “SERVIÇOS DE TERCEIROS”.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, registra saldo remanescente do 17º trimestre no valor de R\$136.035,92 (cento e trinta e seis mil e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) e a quantia de R\$4.354,35 (quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) dos estornos contidos nos extratos bancários. Tais valores resultam no somatório de R\$140.390,27 (cento e quarenta mil e trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos) que corresponde à receita operacional do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$60.713,05 (sessenta mil e setecentos e treze reais e cinco centavos). O programado para o trimestre foi de 58.079,64 (cinquenta e oito mil e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) com as rubricas: remuneração e encargos sociais, conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social CENTRAL DE CIDADANIA – LAURO DE FREITAS. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 18ª parcela que foi de R\$91.891,62 (noventa e um mil e oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

A Contratada informa no relatório trimestral que efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como férias. As ocorrências registradas no trimestre, apesar de serem provisionadas e com efetivação em momento oportuno, impactaram o saldo da rubrica “Remuneração” que diferiu do limite programado para o período. Tais despesas são provisionadas a cada período até o momento da efetivação. A apuração dos saldos deu-se

a partir do comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social Associação Central de Cidadania – no território Lauro de Freitas.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferiram do limite programado para o referido período. A análise técnica identificou no relatório trimestral que as ações executadas no período foram “visita técnica”, “assistência técnica” e “serviços gráficos”. Para mais, apresenta saldo na coluna “Despesas do Período a Pagar” na quantia de R\$53.806,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e seis reais) que se refere a despesas com serviços de terceiros a ser efetivado no trimestre subsequente.

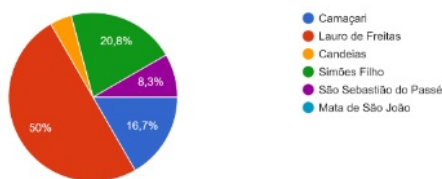
Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$139.058,77 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) que está de acordo com o limite previsto do total de saídas de recursos previsto para o 18º trimestre. Mediante análise da parte financeira prestação de contas, a comissão recomenda atentar-se com o preenchimento das tabelas financeiras do relatório de prestação de contas trimestral de forma a preservar formatação e fórmulas existentes, e ajustar saldo de rubricas e/ou contas, retificar lançamentos financeiros e encaminhar comprovantes de pagamentos faltosos, estas orientações seguem por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

No trimestre analisado, a contratada aplicou pesquisa de satisfação dos usuários e buscou mensurar os serviços mais acessados pelos empreendimentos e demandas necessárias para melhorar os mesmos e seja possível traçar um plano de ação. Partiu da identificação do município atendido no trimestre, para aplicar a pesquisa. Foram respondidos 24 instrumentos aplicados, conforme abaixo.

De qual município é atendido?

24 respostas

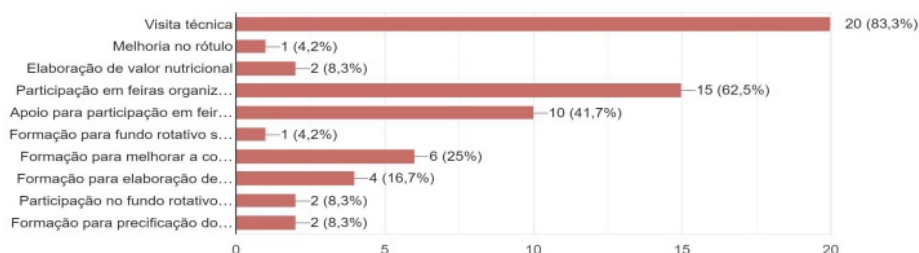


O gráfico mostra que 50% dos respondentes foram do município de Lauro de Freitas, 20% de Simões Filho, 16,7% de Camaçari, 8,3% de São Sebastião do Passé e 4,2% de Candeias, municípios atendidos por esse Cesol.

Na pesquisa, a pergunta referente ao tipo de serviço realizado pelo Cesol aos empreendimentos no trimestre, verificamos que a visita técnica foi realizada em 83,3% dos EES. Além disso, houve uma grande mobilização desses para participação em feiras de economia solidária. Pelas respostas, verifica-se que as ações de assistência técnica, segundo os respondentes da pesquisa, ficaram em outro nível de prioridade, concentrando os focos e os esforços para a comercialização, conforme o gráfico abaixo:

De agosto até Novembro qual desses serviços de assessoria você recebeu?

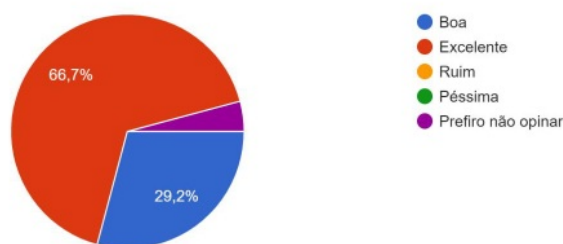
24 respostas



Na questão referente ao atendimento dado pelos técnicos do Centro Público, percebe-se que existe um nível de satisfação satisfatório (66,7% excelente e 29,2% bom). Orienta-se a contratada intensificar esforços nos próximos semestres para ampliar o número de empreendimentos respondentes à pesquisa, bem como melhorar o índice de satisfação daqueles 4,1% que se abstiveram de responder à pesquisa.

Das ações que participou como avalia o atendimento da equipe técnica?

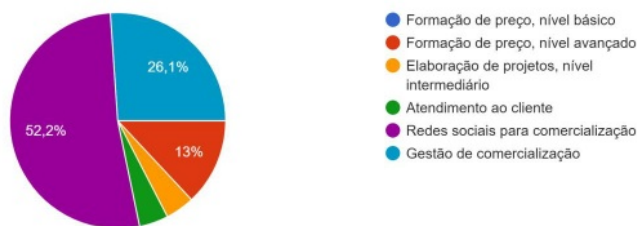
24 respostas



A questão seguinte, foi perguntado sobre a necessidade dos empreendimentos quanto à formação para o trimestre subsequente. pelas respostas dadas vê-se que o esforço realizado para incrementar nas redes sociais o processo de comercialização, tem sido mais demandado pelos EES (52,2%). Outro aspecto verificado diz respeito à gestão da comercialização feita pelos empreendimentos, com uma sinalização de 26,1% dos respondentes, seguido da necessidade de formação para elaboração de projetos, com 13% de respondentes para essa atividade.

Qual atividade de formação você mais precisa nesse momento?

23 respostas



A questão seguinte, busca verificar como os empreendimentos compreendem o papel do CESOL e o serviço prestado. E, p ela análise das respostas dadas, percebe-se que os empreendimentos estão satisfeitos com os serviços prestados pelo Cesol, durante a assistência técnica.

O que o Centro Público de Economia Solidária é para você? 19 respostas*

Pra .um está sendo de grande importância, pois estou começando a participar de algumas feiras e assim posso vender meus produtos

A certeza do apoio a nosso projeto e a nossas atividades.

É muito importante para o desenvolvimento das instituições

Parceiro

Apoio

Um NORTE p o nosso Crescimento.

Uma referência no sentido de estar a par dos eventos, aprendizados, informações etc

É uma ferramenta que contribui bastante com meu crescimento profissional.

Uma base de melhorias e informações

Uma rede de apoio

Um suporte para o desenvolvimento do nosso projeto!

Uma entidade que nos possibilita a avançar nosso também a comercialização dos nosso produtos conhecimentos

Uma expectativa de renda

Um apoio importante, a forma que vocês trabalham pra ajudar vem somando muito pra mim.

Uma secretária de apoio a comercialização de produtos artesanais, valorizando e apoiando os expositores e suas famílias.

Um apoio

Uma rede de apoio e formação

E um lugar quem encontrou ajuda para pode vende meu produto e apoio

E um apoio indispensável

*As respostas foram editadas apenas para correção ortográfica. Todas estão dispostas no formulário on-line.

Finalmente, foi deixado para a livre expressão a última resposta dos participantes da pesquisa. Ressaltando aqui a satisfação dos usuários com o atendimento dado pelo Cesol.

Aqui, pode fazer sugestões, críticas ou elogios. 14 respostas

Possibilitar a todos os projetos da economia Solidária participar das feiras de empreendimentos.

Muito bom

Equipe super prestativa

Parabéns a toda equipe. Obrigada.

A equipe é muito atenciosa, dedicada, organizada ... Parabéns!

Precisamos de mais reuniões presentes p nos conhecer mos melhor

Parabenizo toda a equipe do CESOL pelo seu empenho e dedicação e agradeço pelo que fizeram por mim até agora.

Vocês podem ver a possibilidade de fazer uma feira da economia Solidária em cada Município da região metropolitana que o CESOL trabalha.

Parabéns a equipe

Gostaria que a Cesol trabalhasse as vilas praianas como por Ex:Jauá local aonde eu moro acredito que se feira de economia solidária chegar até aqui vai se abrir outro campo pra nós

De grande importância para as comunidades

Pelas respostas apresentadas, viu-se que existe um ótimo nível de satisfação dos empreendimentos sobre a assistência técnica prestada.

A meta foi cumprida.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado, em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O contrato de gestão passou por acompanhamento da Auditoria Geral do Estado – AGE, para avaliação da execução da política pública de economia solidária referentes aos contratos de gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Na execução do 18º trimestre, a Contratada cumpriu os requisitos estabelecidos em contrato e cumpriu com as metas.

18º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 013/2019- Período, 29/08/2023 a 29/11/2023										
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	18º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	% DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FORMULA DE CALCULO	PARAMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1.	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(nº de EES com Plano de Ação atualizados / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100%	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 2% de desconto	2%	20	128	128	20	0%
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 2% de desconto	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 5% de desconto	5%	20	100%	100%	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 5% de desconto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol.	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol.	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
4.	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada / capacidade de produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada / produção realizada x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
5.	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo Cesol.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA	
CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do Cesol.	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA	
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
2.	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
		CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10

	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	NA	00	00	10	0%
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	NA	00	00	10	0%
DESCONTO APLICAVEL										0%

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Apesar da pontualidade na entrega do relatório pelo Cesol, importa ressaltar como observação, além do cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão e respectiva pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas, atentar para a necessidade de revisão de conteúdo, para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente por via digital via Google Drive, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, tais como: pesquisas de satisfação, com formulários e avaliação do resultado; planos de ação nos EES; estudos de viabilidade econômica; plano de marketing para os produtos/serviços; planilhas de cálculos da efetividade da produção, portfólio do melhoramento dos produtos dos EES com fotografias comparativas do antes/depois da assistência técnica; cópias de estatutos e regimentos necessários à adequada comprovação de atendimento de componentes finalísticos; certificados de formação da equipe; relatório de faturamento; fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD/Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias quando da realização e lista de presença em local de fácil acesso à informação e, sendo possível, informar a receita auferida.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis alterações de pessoal e a efetivação de possíveis substituições, redução ou acréscimo, em consonância com as cláusulas contratuais relativas à processos seletivos.

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários constar, obrigatoriamente, dos Relatórios de Prestação de Contas, bem como os resultados e a metodologia de aplicação.

Há que se observar o gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos; garantir a manutenção do quadro de recursos humanos quantitativa e qualitativamente compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuar o pagamento de taxas e impostos; movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas, evitando-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o 18º Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que, até onde foi possível verificar, houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Central de Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 19/01/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 19/01/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 19/01/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 19/01/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 19/01/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 19/01/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 19/01/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 19/01/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 22/01/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081318391** e o código CRC **7E66CBD0**.